

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE NOVO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª EMISSÃO DO CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.728.688/0001-47
Código ISIN: BRHGLGCTF004
Código de Negociação na B3: HGLG11



A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/021, em 23 de abril de 2021.

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Sétima Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, comunicar ao mercado que foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nesta data, novo pedido de modificação das condições da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400” e “Pedido de Nova Modificação da Oferta”), conforme o disposto abaixo:

1. PEDIDO DE NOVA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Foi protocolado, junto à CVM, Pedido de Nova Modificação da Oferta para:

- i. alterar o valor de emissão por Cota da 7ª Emissão que passará a ser de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), tendo sido precificado com base no valor de mercado das cotas já emitidas, auferido pela média do fechamento das cotas do Fundo no mercado secundário no período de 45 (quarenta e cinco) meses precedentes à data de convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 31 de maio de 2021, e, conseqüentemente, alterar as características da Oferta decorrentes de tal alteração, dentre elas, o Valor da Oferta, o Valor Mínimo, o Custo Unitário de Distribuição, o Preço de Aquisição, o Fator de Proporção para Direito de Subscrição de Novas Cotas, dentre outras;
- ii. atualizar o Estudo de Viabilidade anexo ao Prospecto, com a conseqüente alteração do item 5.4. (‘Destinação dos Recursos’) do Prospecto, em vista da alienação da participação do Fundo em sociedade de propósito específico detentora dos imóveis no qual seria desenvolvido o Empreendimento Extrema, conforme informado ao mercado por meio do Fato Relevante

- divulgado pela Administradora em 21 de maio de 2021, assim como em vista da aquisição de outras duas sociedades de propósito específico, conforme informado ao mercado por meio do Fato Relevante divulgado em 12 de maio de 2021 (tais sociedades estavam descritas no Estudo de Viabilidade antigo como dois dos potenciais ativos a serem adquiridos pelo Fundo, sendo que a formalização das suas respectivas aquisições aconteceu posteriormente, conforme divulgado no Fato Relevante ora mencionado);
- iii. ajustar os custos indicativos da Oferta, conforme detalhados no item 5.2. ('Demonstrativo dos Custos da Distribuição') do Prospecto;
 - iv. atualizar os dados do Fundo disponibilizados no item 2.5. ('Perfil do Fundo') do Prospecto, em vista da divulgação, pelo Fundo, do informe mensal referente ao mês de maio de 2021, assim como a divulgação de novo Informe Anual, datado de 31 de maio de 2021, na forma do Anexo V ao Prospecto, e atualizar os dados previstos no item 4.6. ('Histórico de Negociação das Cotas') do Prospecto;
 - v. aditar o Contrato de Distribuição e os Termos de Adesão ao Contrato de Distribuição, em vista das mudanças decorrentes do novo Valor de Emissão por Cota e para prever que eventual rescisão, voluntária ou involuntária, do Contrato de Distribuição implica na revogação da Oferta e deve ser previamente submetida à CVM, nos termos do art. 25 da Instrução CVM nº 400; e
 - vi. modificar o "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" conforme necessário em decorrência do próprio Pedido de Nova Modificação da Oferta, para prever as novas datas de (a) divulgação de Fato Relevante sobre a Data Base, disponibilização do Prospecto Definitivo e divulgação de Anúncio de Início, (b) Início do Período do Exercício do Direito de Preferência, (c) Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3, (d) Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador, (e) Data de Liquidação do Direito de Preferência, Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, (f) Início do Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, (g) Encerramento do Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, (h) Data de Realização do Procedimento de Alocação, Divulgação do Comunicado de Resultado Final de Alocação, (i) Data de Liquidação da Oferta, (j) Data prevista para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, e (k) Data prevista para Conversão dos Recibos de Subscrição em Cotas.

A CVM terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da presente data para se manifestar sobre o Pedido de Nova Modificação da Oferta, sendo que o mesmo se presume deferido em caso de ausência de manifestação pela CVM no prazo indicado. Caso aprovado o Pedido de Nova Modificação da Oferta, será divulgado novo comunicado ao mercado, informando ao público em geral (i) o teor da modificação da oferta aprovada pela CVM; e (ii) em momento subsequente, será divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, incluindo as novas características da Oferta acima mencionadas.

Tendo em vista que o Período do Exercício do Direito de Preferência ainda não se iniciou, não há que se falar em possibilidade de desistência das intenções de investimento dos detentores do Direito de Preferência em decorrência das alterações no “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, não tendo havido até a presente data qualquer subscrição de Cotas no âmbito da Oferta.

Os investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere ao Prospecto, devendo aguardar a divulgação do Prospecto Definitivo para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, quando das suas respectivas divulgações, conterão informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Mais esclarecimentos a respeito desta distribuição e do Fundo poderão ser obtidos junto às Coordenadoras, bem como na página da CVM e da B3 na rede mundial de computadores e no Fundos.NET, nos seguintes websites:

- o Coordenadora Líder: <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hglg/> - clicar na seção “7ª Emissão”;
- o Coordenadora Contratada: <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hglg/> - clicar na seção “7ª Emissão”;
- o CVM: <http://www.cvm.gov.br> – na página principal, clicar em “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021 - Entrar”, acessar “Volume em R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII” e, então, localizar o documento requerido;
- o B3: www.b3.com.br – na página principal, clicar em “Home”, em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII” e, então, localizar o documento requerido; e
- o Fundos.NET: (a) <http://www.cvm.gov.br> – na página principal, clicar em “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”,

em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, acessar “CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, clicar em “Fundos.NET” e, então, localizar o documento requerido; ou (b) diretamente por meio do seguinte caminho de acesso: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=11728688000147> e, na página principal, localizar o documento requerido.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Regulamento do Fundo e no Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 16 de junho de 2021.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

